



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD, Documento SEI nº 1305396, RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho em favor da Casa da Moeda do Brasil, no valor de R\$11.420.000,30 (onze milhões, quatrocentos e vinte mil reais e trinta centavos), para aquisição de lacres adesivos para urnas e envelopes plásticos com lacre de segurança identificado, com vista às Eleições de 2020.

2. À Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão da nota de empenho, e à Coordenadoria de Aquisições (Codaq), com vista à Seção de Contratos (Secont), para devidas providências.

ANDERSON VIDAL CORRÊA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **20/04/2020, às 15:53**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1306672&crc=642B452D](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1306672&crc=642B452D),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1306672** e o código CRC

642B452D.